



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 08/2023

Alfredo José Monteiro da Costa

Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Extraordinária, a 2ª de 2023, no próximo dia 13 de março, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III.1. Ata nº 01/2023 – 1ª Sessão Extraordinária, de 30 de janeiro de 2023. **Aprovação.**

III.2. Informação sobre o trabalho em curso das Comissões da Assembleia Municipal.

III.3. Constituição e estrutura da Comissão Permanente do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem estar Animal e da Comissão Permanente da Fiscalização Municipal. **Aprovação.**

III.4. Grandes Opções do Plano e Orçamento em vigor para o ano de 2023. 1ª Revisão. **Aprovação.**

III.5. Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para a Instalação de Sistemas de Produção de Energias Renováveis. Versão definitiva. **Aprovação.**

III.6. Minuta de Ata. **Aprovação.**



Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 9 de março de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa